Câmara

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

LEI Nº 316/PMC/92

Reajusta as tarifas de transporte coletivo urbano e rural do Município de Cacoal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A tarifa de transporte coletivo urbano de Cacoal passa a vigorar no valor de Cr$ 700,00(setecentos cruzeiros)

Parágrafo Único - A tarifa da linha Cacoal/Riozinho será de Cr$ 800,00(oitocentos cruzeiros).

Art. 2º - A tarifa de transporte coletivo rural do Município de Cacoal passa a vigorar nos valores consignados na tabela constante do anexo da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 12 de Maio de 1.992

Divino Cardoso Campos

Prefeito Municipal

Antonio Carlos dos Reis

Assessor Jurídico

ANEXO DA LEI Nº 316/PMC/92

Tabela de coeficientes tarifáricos por passageiros/KM referente às
nhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e demais linhas de transporte coletivo rural
Município de Cacoal.

KM-05	KM-10	KM-15	KM-20	KM-25	KM-30	KM-35	KM-40	KM-45	KM-50	KM-55	KM-60	KM-65	KM-70	KM-75	KM-80
400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,	3600,	4000,	4400,	4800,	5200,	5600,	6000,	6400,
KM-05	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,	3600,	4000,	4400,	4800,	5200,	5600,	6000,
	KM-10	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,	3600,	4000,	4400,	4800,	5200,	5600,
		KM-15	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,	3600,	4000,	4400,	4800,	5200,
			KM-20	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,	3600,	4000,	4400,	4800,
				KM-25	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,	3600,	4000,	4400,
					KM-30	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,	3600,	4000,
						KM-35	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,	3600,
							KM-40	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,	3200,
								KM-45	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,	2800,
									KM-50	400,	800,	1200,	1600,	2000,	2400,
										KM-55	400,	800,	1200,	1600,	2000,
											KM-60	400,	800,	1200,	1600,
												KM-65	400,	800,	1200,
													KM-70	400,	800,
														KM-75	400,
															KM-80

Linha Cacoal/Riozinho - Cr$ 800,00

Cacoal, 12 de Maio de 1.992

Divino Cardoso Campos
Prefeito Municipal